



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 041 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 08/02/2023

EDIÇÃO N.º 2706

FLS: 113

ASS. *Rafael F.*

Concede à servidora TAILIZE MANARIN
licença sem vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora TAILIZE MANARIN, licença sem vencimentos, para
tratar de interesses particulares, destinado ao vínculo da matrícula n.º 1126321, a partir de 01
de fevereiro de 2023, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Fica determinado a devolução de eventuais valores líquidos recebidos
indevidamente pelo referido servidor durante o período da licença sem vencimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL